



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município de Santo Ângelo/RS a celebrar Convênio com o Município de Guarani das Missões/RS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Município de Guarani das Missões/ RS, **para fins de construção de uma ponte sobre o Rio Lajeado Grande, na divisa entre os dois municípios**, na forma estabelecida na Minuta de Convênio anexa, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º A execução do Convênio celebrado para fins **de construção de uma ponte sobre o Rio Lajeado Grande** obedecerá, rigorosamente, o projeto a ser elaborado e aprovado pelos órgãos competentes e a participação financeira de cada um dos convenientes dar-se-á na forma descrita no Termo de Convênio.

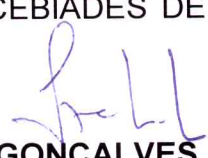
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas previstas no orçamento anual.

Art. 4º Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os créditos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes desta lei.

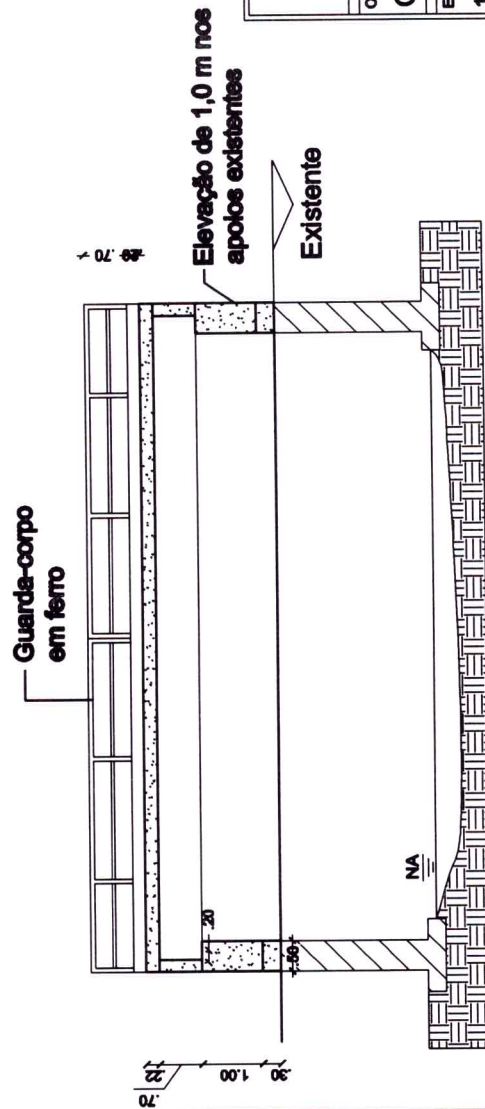
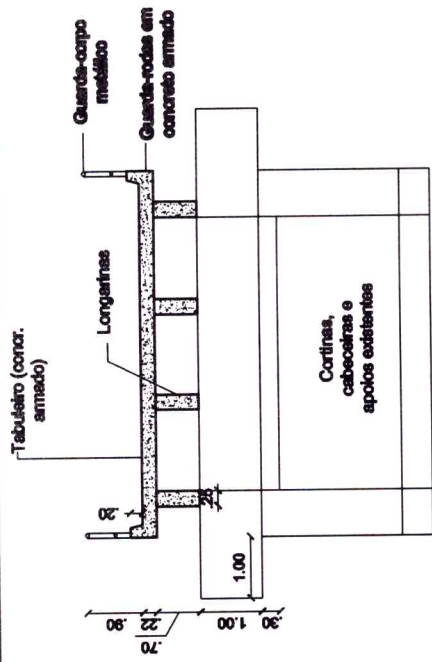
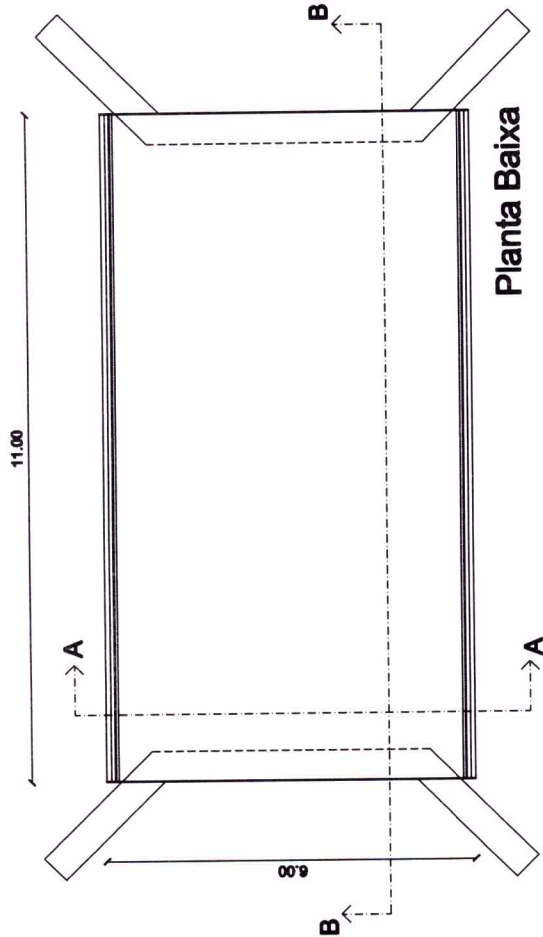
Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de novembro de 2019.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito


MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

RUA BOA VISTA, 285

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE PONTE - LINHA TIMBÓ

CONTEÚDO DA PRANCHA:

PLANTA BAIXA E CORTES

ESCALA:

1:100

DATA:

JULHO / 2019

RESP. TÉCNICO:

PREFEITO:

PRANCHA:

Única



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Este documento técnico tem por objetivo conhecer os serviços necessários para a **Construção de uma ponte em concreto armado**, com dimensões de 6,00m x 11,00m, bem como demonstrar os seus quantitativos. Os apoios já existem, porém serão elevados em 1,0 metro.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Locação da obra: $6,0\text{m} + 11,0\text{m} + 6,0\text{m} + 11,0\text{m} = \mathbf{34,00\text{m}}$

2.0 – CORTINAS:

$1,5 + 6,0 + 1,5 = 9,00 \times 1,3 \times 2 \text{ lados} = 23,40 \text{ m}^2$

$23,40 + 23,40 = \mathbf{46,80 \text{ m}^2}$

Concreto:

$9,0 \text{ m} \times 0,50 \times 1,3 = 5,85 \text{ m}^3$

$5,85 + 5,85 = \mathbf{11,70\text{m}^3}$

Transporte:

Cim. , ferro:

$15 \text{ ton.} \times 15 \text{ km leito natural} = 225 \text{ t} \times \text{km}$

$15 \text{ ton} \times 1 \text{ km pavimentada} = 15 \text{ t} \times \text{km}$

Areia:

$30 \text{ m}^3 \times 15 \text{ km nat.} : 450 \text{ m}^3 \times \text{km}$

$30 \text{ m}^3 \times 1 \text{ km pav.} : 30 \text{ m}^3 \times \text{km}$

Brita:

$30\text{m}^3 \times 16 \text{ km} : 480 \text{ m}^3 \times \text{km}$



Longarinas (0,25 x 0,70):

Formas: $0,80 \times 11,25 \times 2 \text{ lados} = 18,00 \text{ m}^2$

$18,00 \times 4 = \underline{\underline{72,00 \text{ m}^2}}$

2.7 Armaduras:

Aço 6,00 mm para estribos:

11,0 m / 0,10: 110 estribos

110 x 2,0m: 220,0m

220,0 / 12: 19 barras

19 x 2,66 kg: 50,54 kg

50,54 x 4 vigas: **202,16 kg**

Aço 12,50mm:

11 x 8 barras = 88 m

88 x 4 vigas: 352 m

352/12: 30 barras

30 x 11,55 kg: **346,50 kg**

Aço 16,00mm:

11 x 5 barras = 55 m

55 x 4 vigas: 220 m

220 / 12: 19 barras

19 x 18,93 kg: **359,67 kg**

Concreto:

11 x 0,25 x 0,70 x 4 = **7,70 m³**

Transporte:

$7,70 \text{ m}^3 \times 2,5 \text{ t} / \text{m}^3 = 19,25 \text{ t}$

19,25 x 15 km leito nat. : **288,75 t x km**

19,25 x 1 km pav. : **19,25 t x km**

Laje:

Laje pré-moldada: $6 \times 11 = \underline{\underline{66,00 \text{ m}^2}}$

Concreto: $66 \times 0,18: \underline{\underline{11,88 \text{ m}^3}}$

Transporte:

Leito nat. : $11,88 \times 2,5 = 29,70 \text{ t}$

$29,70 \times 15 = \underline{\underline{445,50 \text{ t x km}}}$

Leito pav. : $29,70 \times 1 = \underline{\underline{29,70 \text{ t x km}}}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Transversinas:

Forma:

$$0,70 \times 11,25 = 7,87 \text{ m}^2 \times 2 \text{ unid.} : \mathbf{15,74 \text{ m}^2}$$

Concreto:

$$0,25 \times 0,70 \times 6,0 = 1,05 \text{ m}^3 \times 2 \text{ unid.} = \mathbf{2,10 \text{ m}^3}$$

Guarda-rodas:

Forma:

$$0,20 \times 11,0 \times 2 \times 2 = 8,80 \text{ m}^2$$

Concreto:

$$0,20 \times 11 \times 2 = 4,40 \text{ m}^3$$

Guarani das Missões, julho de 2019.

Fausto Scher
Eng. Civil CREA RS 210377



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO

CARACTERÍSTICAS:

OBRA: Ponte em concreto armado

PROJETO: Ponte com estrutura em concreto armado com 6,00 de largura e 11,00m de comprimento, com apoios existentes

LOCAL: Linha Timbó, Lajeado Grande – Guarani das Missões – RS

Coordenadas de localização:

28°15'50.10"S

54°31'01.80"O

CARACTERÍSTICAS CONCEPTIVAS DA NOVA PONTE:

A pista de rolamento terá largura de 6,00m com guarda-rodas em ambos os lados.

A obra será executada com a utilização de vigas em concreto armado. Foram consideradas para elaboração do projeto executivo as seguintes considerações:

- Classe 36;
- Mesoestrutura em concreto fck 25MPa;
- Superestrutura em concreto fck 30 e 40MPa;

A laje do tabuleiro funciona incorporada à viga como mesa de compressão, por esta razão a resistência à compressão do concreto deverá ser de 30 Mpa.

Os apoios são as cortinas existentes, uma em cada lado do rio. Esses apoios serão reforçados e elevados em 1,0 metro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



A concepção arquitetônica do tabuleiro contemplou o que segue, após a execução dos pilares e vigas in loco:

- As vigas do tabuleiro são pré-moldadas parcialmente fora do local, até a cota inferior da laje do tabuleiro com armadura de espera;
- Painéis de lajes são pré-moldados com 4 cm de espessura, contendo a armadura de tração inferior envolvendo as treliças de 16,00 cm. Estas treliças (usadas nas lajes treliçadas) permitem içar o painel e também incorporar a camada superior de laje;
- São colocadas as vigas no local e travadas lateralmente através da viga transversina;
- São fixadas as formas das transversinas nas vigas, completada a armadura e concretadas;
- São apoiados os painéis das lajes nas vigas;
- É completada a armadura superior da laje;
- Concretada a laje com o concreto especificado.

Crítérios de Projeto

O presente projeto foi elaborado procurando atender as Normas Brasileiras vigentes, em particular:

- ABNT NBR 7187:2003 - Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido – Procedimento;
- ABNT NBR 7188: 1984 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre – Procedimento;
- ABNT NBR 10839:1989 - Execução de obras de arte especiais em concreto armado e concreto protendido – Procedimento;
- ABNT NBR 6118:2003 – Projeto e Execução de Obras em Concreto Armado;
- ABNT NBR 6120:1980 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações;
- ABNT NBR 6122:1996 – Projeto e Execução de Fundação;
- ABNT NBR 7480:1996 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado;
- ABNT NBR 8953:1992 – Concreto para Fins estruturais: Classificação por Grupos de Resistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Sem prejuízo às especificações contidas nas Normas acima relacionadas, no detalhamento do projeto executivo deverá ser adotado:

- Cobrimento mínimo da armadura das peças em contato com água e/ou solo de 4,00cm;
- Comprimento máximo das barras de aço para armaduras de 12,00m;
- Aço CA-50/CA-60.

O projeto executivo será de responsabilidade de responsável técnico da empresa executora da obra que deverá entregá-lo ao departamento técnico da prefeitura antes do início das obras, acompanhado da ART registrada no CREA.

Todos os serviços a serem executados deverão ser baseados nos desenhos do projeto em anexo e na planilha orçamentária.

1) Serviços Preliminares

Entrada provisória de energia e ou grupo gerador

Em função da inexistência da rede elétrica no local será usado um grupo gerador.

A obra deverá ser identificada através de placa em chapa de aço galvanizado padrão BADESUL, com dimensões de 2,40 x 1,20m.

Será procedida a locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pelo órgão público competente.

2) Infra-estrutura

Apoios e cabeceiras existentes e em bom estado, serão reforçados e elevados em 1,0 metro, em concreto armado.

3) Meso-estrutura

Viga travesseiro concreto Armado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para o apoio das longarinas será executada viga travesseiro que tem a função de transferir as cargas das longarinas para os apoios. Será executada a concretagem das vigas quando as ferragens e as formas estiverem corretamente prontas e travadas.

Para a concretagem das cortinas será utilizado concreto com F_{ck} mínimo de 25 Mpa.

4) Superestrutura

Longarinas de concreto armado:

A concretagem das longarinas (f_{ck} 40MPa) será executada fora do canteiro de obra, devendo as mesmas já vir para obra concretadas e com o processo de cura pronto.

Ao chegar na obra as cortinas já devem estar concretados para que as longarinas sejam içadas e devidamente instaladas nos locais.

Placas treliçadas pré-moldadas para ponte $H=22\text{cm}$:

Será executada a concretagem (F_{ck} 30MPa) da base das treliças (TR-16) “4cm” fora do canteiro de obra, devendo as mesmas já vir para obra com a base concreta e com o processo de cura pronto.

Ao chegar na obra as placas treliçadas devem ser instaladas sobre as longarinas que já devem estar instaladas e devidamente travadas.

Laje de capeamento em concreto armado:

Será executada a concretagem da parte superior das treliças (18cm espessura) quando as ferragens e as formas laterais estiverem corretamente prontas e travadas.

Para a concretagem da laje de capeamento será utilizado concreto com F_{ck} mínimo de 30 Mpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Vigas transversinas de concreto armado:

Será executada a concretagem das vigas transversinas quando as longarinas já estiverem instaladas e as ferragens e as formas estiverem corretamente prontas e travadas.

Para a concretagem das vigas transversinas será utilizado concreto com Fck mínimo de 20 Mpa.

Guarda-rodas em concreto armado:

Será executada a concretagem dos guarda rodas quando a laje já estiver concretada e as ferragens e as formas estiverem corretamente prontas e travadas

Para a concretagem dos guarda rodas será utilizado concreto com Fck mínimo de 20 Mpa.

Guarda-corpos em tubos metálicos:

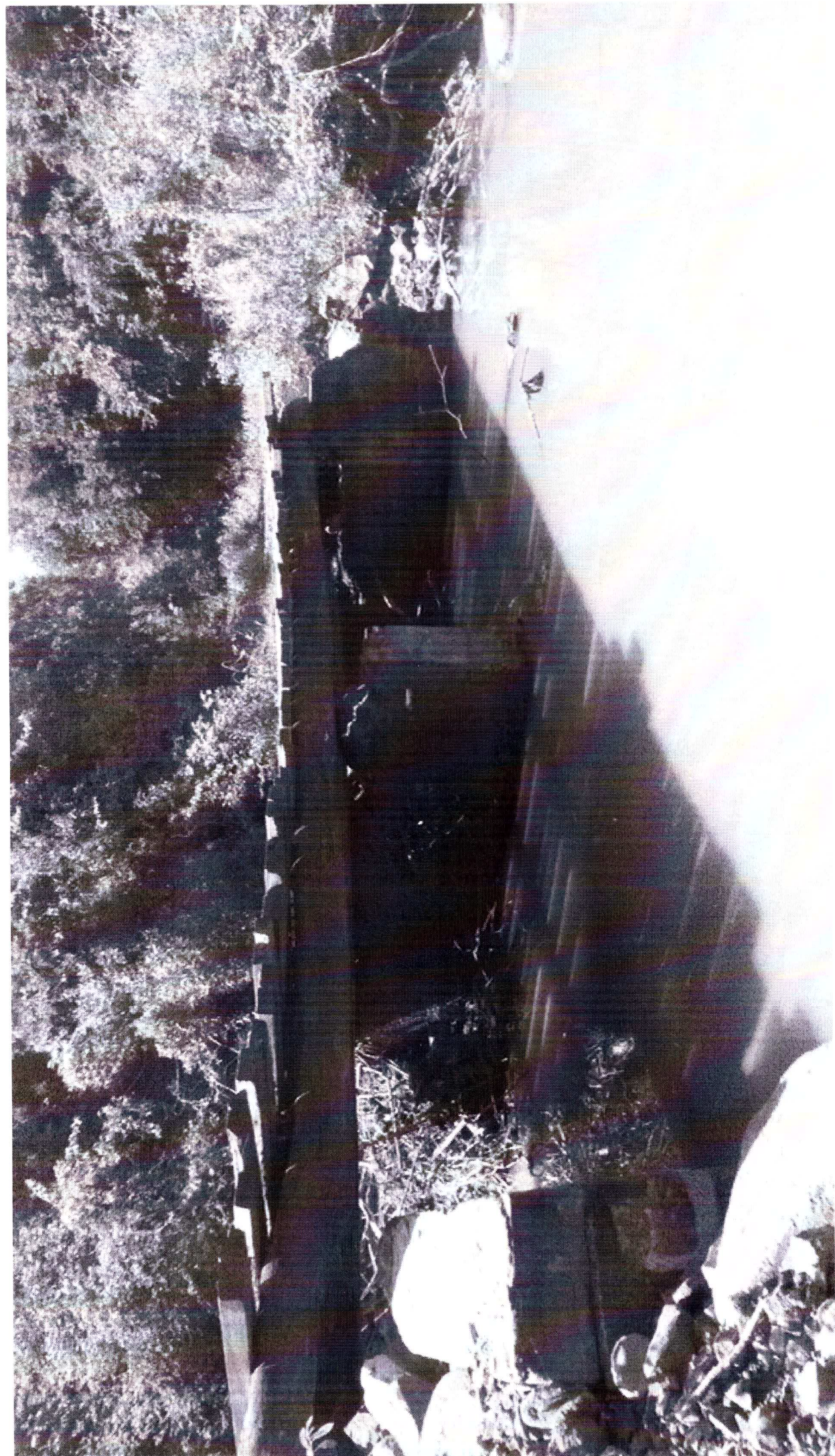
Serão executados guarda-corpos metálicos com tubos de 4" e 2" com parede de 2mm, devidamente pintados e sinalizados.

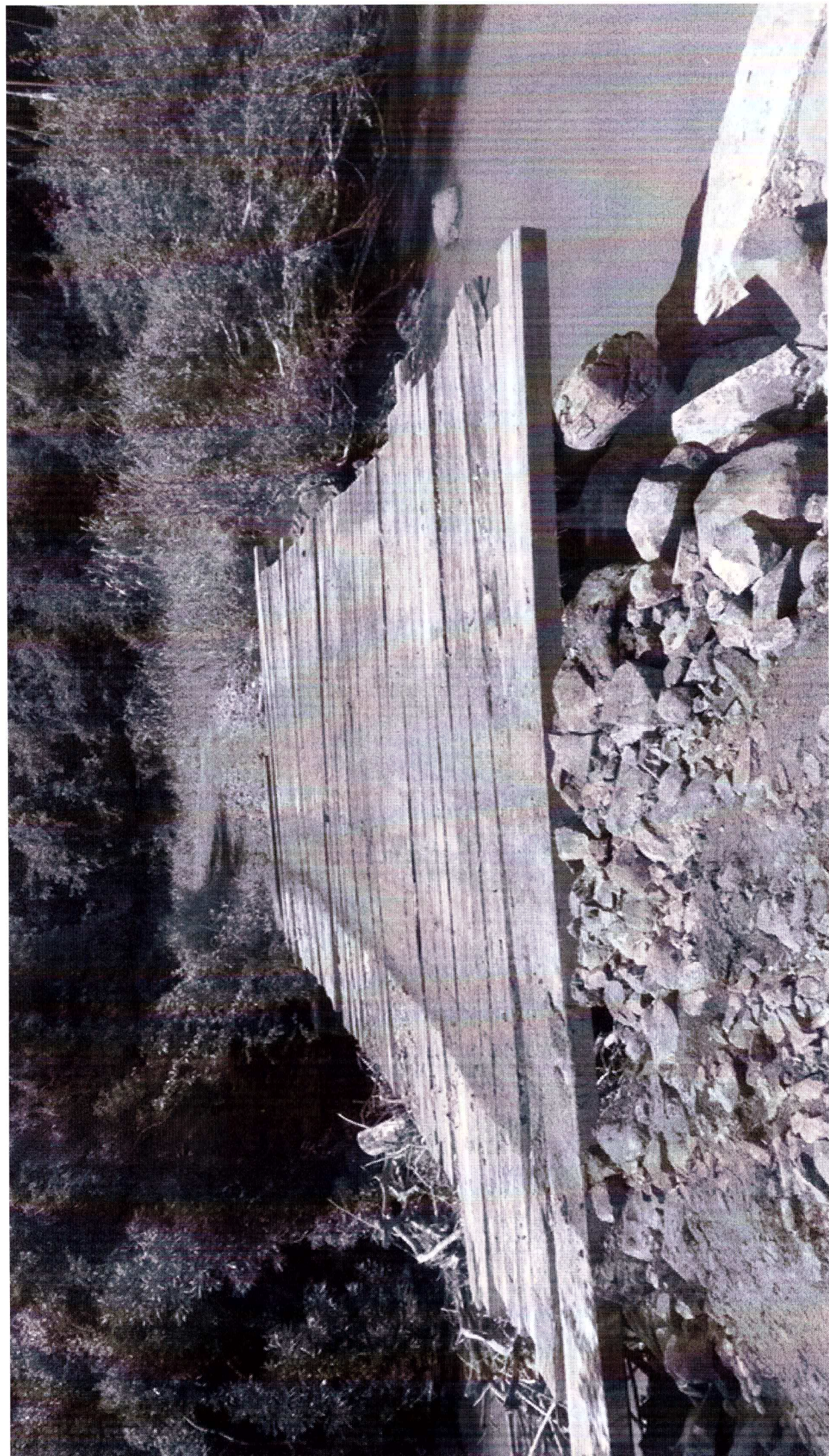
Fausto Scher
Eng. Civil CREA RS 210377

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES
PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 6,00 X 11,00 - LINHA TIMBÓ
GUARANI DAS MISSÕES - RS

ITEM	SINAPI 07/2019 não desonerado	Descrição dos serviços	Qtd.	Un	VALOR		
					UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	INS. 3345	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 20 ATE 80KVA * DIESEL, ACIONAMENTO MANUAL	100,00	H	8,14	10,10	1.009,60
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	34,00	m	38,83	48,16	1.637,47
1.3	INS. 2708	ENGENHEIRO CIVIL (RESP. PELO PROJETO EXECUTIVO E ESTRUTURAL E ACOMP. DA OBRA)	5,00	H	135,06	167,51	837,57
1.4	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO BADESUL - 2,40m x 1,20m	2,88	M2	318,11	394,55	1.136,31
		TOTAL SERVIÇOS INICIAIS					4.620,96
2.0		CORTINAS (reparo e elevação de 1,0 metro)					
2.1	92266	FABRICAÇÃO DE FÓRMA	46,80	M2	83,76	103,89	4.861,94
2.2	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA	46,80	M2	112,28	139,26	6.517,41
2.3	73990/001	ARMAÇÃO DE AÇO POR 1,0M3 DE CONCRETO	11,70	UNID	537,68	666,88	7.802,55
2.4	94965	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	11,70	M3	354,93	440,22	5.150,57
2.5	92873	LANÇAMENTO , ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	11,70	M3	173,42	215,09	2.516,59
2.6	72838	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NAT CIM, FE,	225,00	TXKM	0,91	1,13	253,95
2.7	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, CIM, FER,	15,00	TXKM	0,61	0,76	11,35
2.8	97912	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NAT AREIA	450,00	M³ X KM	2,27	2,82	1.266,97
2.9	97914	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA AREIA	30,00	M³ X KM	1,63	2,02	60,65
2.10	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	480,00	M³ X KM	0,81	1,00	482,23
		TOTAL MESO-ESTRUTURA					28.924,20
3.0		SUPERESTRUTURA					
3.1		LONGARINAS DE CONCRETO ARMADO					
3.1.1	90996	FORMAS MANUSEÁVEIS	72,00	M2	12,54	15,55	1.119,84
3.1.2	92759	ARMAÇÃO DE VIGA AÇO CA-60 DE 6,0 MM	202,16	KG	9,93	12,32	2.489,84
3.1.3	92763	ARMAÇÃO DE VIGA AÇO CA-50 DE 12,5 MM	346,50	KG	6,25	7,75	2.686,02
3.1.4	92764	ARMAÇÃO DE VIGA AÇO CA-50 DE 16,0MM	359,67	KG	5,85	7,26	2.609,68
3.1.5	94967	CONCRETO FCK=40MPA,	7,70	M3	426,39	528,85	4.072,16
3.1.6	92873	LANÇAMENTO , ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	7,70	M3	173,42	215,09	1.656,21
3.1.7	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO	16,00	CHP	362,04	449,04	7.184,61
3.1.8	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	288,75	TXKM	0,61	0,76	218,46
3.1.9	72838	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NAT	19,25	TXKM	0,91	1,13	21,73
		TOTAL SUPERESTRUTURA					22.058,86
4.0		TABULEIRO					
4.1	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA, C/ CONCRETO 4 CM 20MPA	66,00	m²	73,48	91,14	6.015,06
4.2	94966	CONCRETO FCK=30MPA, COMPLEMENTO 18 CM	11,88	M3	368,65	457,24	5.431,97
4.3	92873	LANÇAMENTO , ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO COMPLEMENTO 18 CM	11,88	M3	173,42	215,09	2.555,30
4.4	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	29,70	TXKM	0,61	0,76	22,47
4.5	72838	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NAT	445,50	TXKM	0,91	1,13	502,82
4.6	73990/001	ARMAÇÃO DE AÇO POR 1,0M3 DE CONCRETO	11,88	UNID	537,68	666,88	7.922,59
		TOTAL TABULEIRO					22.450,21
5.0		VIGAS TRANSVERSINAS					
5.1	92266	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS	15,74	M2	83,76	103,89	1.635,19
5.2	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA	15,74	M2	112,28	139,26	2.191,97
5.3	73990/001	ARMAÇÃO DE AÇO POR 1,0M3 DE CONCRETO	2,10	UNID	537,68	666,88	1.400,46
5.4	94965	CONCRETO FCK=25MPA,	2,10	M3	354,93	440,22	924,46
5.5	92873	LANÇAMENTO , ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	2,10	M3	173,42	215,09	451,69
		TOTAL TRANSVERSINAS					6.603,77
6.0		SEGURANÇA					
6.1		GUARDA-RODAS					
6.1.1	92266	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS	8,80	M2	83,76	103,89	914,21
6.1.2	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA	8,80	M2	112,28	139,26	1.225,50
6.1.3	73990/001	ARMAÇÃO DE AÇO POR 1,0M3 DE CONCRETO	4,40	UNID	537,68	666,88	2.934,29
6.1.4	94966	CONCRETO FCK=30MPA,	4,40	M3	368,65	457,24	2.011,84
6.1.5	92873	LANÇAMENTO , ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	4,40	M3	173,42	215,09	946,41
6.2		GUARDA-CORPOS					
6.2.1	99837	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO	22,00	M	385,75	478,45	10.525,81
6.2.2	83696/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER	22,00	M2	5,70	7,07	155,53
		TOTAL SEGURANÇA					18.713,59
		TOTAL DO ORÇAMENTO					
		BDI 24,03%				R\$	103.371,28





Art. 1º - Fica instituída, no município de Sant'Ana do Livramento, a tabela de datas para pagamento do IPTU e Taxa de Lixo, relativo ao exercício de 2020, conforme segue:

Cota única paga até 31/01/2020 – desconto de 20%
Cota única paga até 28/02/2020 – desconto de 15%
Cota única paga até 31/03/2020 – desconto de 10%

1ª parcela – 10/03/2020
 2ª parcela – 09/04/2020
 3ª parcela – 11/05/2020
 4ª parcela – 10/06/2020
 5ª parcela – 10/07/2020
 6ª parcela – 10/08/2020
 7ª parcela – 10/09/2020
 8ª parcela – 13/10/2020
 9ª parcela – 10/11/2020

Art. 2º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B3E34E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEIÇÕES DE DIRETORES - EDITAL Nº 01/2019

Normatiza e organiza o processo de escolha de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Sant'Ana do Livramento para o triênio 2020/2022.

O Edital nº 01/2019 encontra-se no Átrio da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação, para possíveis esclarecimentos.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Publicado por:
 Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4E6D86AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC NOTAS PRELIMINARES CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 58/2019 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público que: 1. Divulga-se as notas preliminares da prova teórico-objetiva. 2. Informa-se o prazo para solicitação de vistas do cartão-resposta: 14 a 19/11/2019. 3. Informa-se o período de recursos referentes às notas preliminares da prova teórico-objetiva: 18 a 20/11/2019. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/11/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:67312A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 89/SMAD/2019, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, APÓS RECURSOS, DO CARGO DE VIGILANTE, DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAD/2019.”

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado após o período de recursos, da prova de Aptidão Física do cargo de Vigilante, do Concurso Público para Provimento de Cargos relativo ao Edital nº 42/SMAD/2019. O edital completo está disponível no site <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/extensao/?p=3042>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9A7F5D93

SECRETARIA GERAL LEI Nº 4.339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Município de Guarani das Missões/ RS, **para fins de construção de uma ponte sobre o Rio Lajeado Grande, na divisa entre os dois municípios**, na forma estabelecida na Minuta de Convênio anexa, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º A execução do Convênio celebrado para fins **de construção de uma ponte sobre o Rio Lajeado Grande** obedecerá, rigorosamente, o projeto a ser elaborado e aprovado pelos órgãos competentes e a participação financeira de cada um dos convenientes dar-se-á na forma descrita no Termo de Convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas previstas no orçamento anual.

Art. 4º Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os créditos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes desta lei.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:6C35A57E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 176/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019.

CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA PARA EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:CF6401D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 264/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019, destinada à contratação do músico e produtor MÁRIO TRESSOLDI, CNPJ Nº. 11.977.789/0001-51 para apresentação artística no Festival de Viola deste município, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2019, em conformidade com o pedido de compra nº. 2019/3160 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE, bem como com o Memorando PGM nº. 2251/2019 que orienta a modalidade do processo com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, ao valor total de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 12 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:123C439F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2019

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 086/2019, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de materiais, equipamentos e uniformes para o Corpo de Bombeiros. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura no dia 28/11/2019 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:694FAC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 059/2018.

CONTRATO: Primeiro aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº. 007/2019.

CONTRATADA: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 92.028.265/0001-06.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificações no anexo I – Termo de Referência.

ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir em 60 unidades do item 12 – farinha de trigo especial. Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer constar a redução do valor de R\$ 540,00 passando o valor contratual para R\$ 9.810,00.

VALOR ATUAL: R\$ 9.810,00.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:0CD0C3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
034/2019

Comunicamos aos interessados que foi novamente retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 034/2019 do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS, destinado a **aquisição de equipamentos de informática para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha**, devido a questionamentos apresentados ao edital. Desta forma, a sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com nova data de abertura no dia 28/11/2019 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:82152A89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 97/2019 (Processo Administrativo nº 258/2019). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 90.000 km, do veículo Volkswagen Voyage, ano/modelo 2017, placa IYH 5461, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** MECAUTOR MECANICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, (CNPJ nº 87.704.151/0005-32); Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. **Valor Total:** R\$ 1.724,00. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO BOTH,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:46394E97